

PROCESSO:	065.10933.2025.0010800-82
OBJETO:	PE 021/2025 - Vale alimentação
ÓRGÃO INTERESSADO:	GFA/COGEP

RESPOSTA

Trata-se de questionamento realizado ao Edital.

Empresa 5 - Parte 5

Questionamento: O presente instrumento convocatório apresenta contradições quanto a aceitação da taxa administrativa e o critério de julgamento do presente pregão eletrônico. Gostaríamos de esclarecer se será OU não permitida a oferta de descontos (taxa negativa) durante a disputa.

Resposta: Conforme previsto no item 6 do Termo de Referência, não será permitida a taxa negativa.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moura Costa, Consultora II**, em 14/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131319124** e o código CRC **91F887F6**.